

# 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2023



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/1-20230714091308.pdf>  
assinado por: idUser 1

YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO  
Secretário(a) de Saúde

## Sumário

### 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

### 2. Introdução

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

### 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

### 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

### 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

### 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

### 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Covid-19 Repasse União
- 9.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

### 1. Auditorias

### . Análises e Considerações Gerais



# 1. Identificação

## 1.1. Informações Territoriais

UF	PE
Município	CANHOTINHO
Região de Saúde	Garanhuns
Área	423,08 Km <sup>2</sup>
População	24.743 Hab
Densidade Populacional	59 Hab/Km <sup>2</sup>

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 03/07/2023

## 1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CANHOTINHO
Número CNES	6542611
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	10132777000163
Endereço	PRACA CLOVES VIDAL S/N
Email	SAUDECANHOTINHO@YAHOO.COM.BR
Telefone	87 3781-1144

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 03/07/2023

## 1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
Secretário(a) de Saúde em Exercício	YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO
E-mail secretário(a)	bartholomeuronaldo@hotmail.com
Telefone secretário(a)	87999228606

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 03/07/2023

## 1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	04/1992
CNPJ	09.154.486/0001-97
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Salete Maria da Silva

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 03/07/2023

## 1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

## 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Garanhuns

Município	Área (Km <sup>2</sup> )	População (Hab)	Densidade	
ANGELIM		118.032	11301	95,75
BOM CONSELHO		786.195	48975	62,29
BREJÃO		159.791	8981	56,20
CAETÉS		330.472	29065	87,95
CALÇADO		114.44	10983	95,97



CANHOTINHO	423.075	24743	58,48
CAPOEIRAS	335.258	20048	59,80
CORRENTES	339.303	18327	54,01
GARANHUNS	472.462	141347	299,17
IATI	635.143	19284	30,36
ITAÍBA	1068.286	26268	24,59
JUCATI	120.654	11545	95,69
JUPI	112.531	15007	133,36
LAGOA DO OURO	198.768	13300	66,91
LAJEDO	189.055	40883	216,25
PALMEIRINA	158.014	7509	47,52
PARANATAMA	230.878	11608	50,28
SALOÁ	252.08	15880	63,00
SÃO JOÃO	244.437	23002	94,10
TEREZINHA	151.449	7227	47,72
ÁGUAS BELAS	885.981	43923	49,58

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)  
Ano de referência: 2021

### 1.7. Conselho de Saúde

<b>Instrumento Legal de Criação</b>	LEI	
<b>Endereço</b>	praça cloves vidal	
<b>E-mail</b>		
<b>Telefone</b>		
<b>Nome do Presidente</b>	Marcela Ferreira Apolônio de Souza	
<b>Número de conselheiros por segmento</b>	<b>Usuários</b>	10
	<b>Governo</b>	4
	<b>Trabalhadores</b>	5
	<b>Prestadores</b>	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

#### • Considerações

1- A Secretaria Municipal de Saúde de Canhotinho apresenta o Relatório Detalhado do primeiro Quadrimestre (janeiro a abril) - 1º RDQA 2023, relativo às ações e serviços de saúde do município de Canhotinho.

Conforme a Portaria de Consolidação Nº 1, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde (MS), que estabelece as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e o artigo Nº 36, da Lei

Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, o RDQA é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução do Plano Estadual de Saúde (PES) e da Programação Anual de Saúde (PAS), e deve ser apresentado pelo gestor do SUS até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação.



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/1-20230714091308.pdf>  
 assinado por: idUser 1

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Este relatório foi construído visando atender à estrutura proposta pelo Sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento (DGMP), instituído pela Portaria GM/MS Nº 750, de 29 de abril de 2019, o qual substitui o Sistema de Apoio à Construção do Relatório de Gestão (SARGSUS) e traz a obrigatoriedade da utilização do sistema pelos Estados, Municípios e Distrito Federal para elaboração dos relatórios trimestrais e anual de gestão no âmbito do SUS, a partir do ano de 2018.

Salienta-se que, tanto os resultados de produção dos serviços quanto os dos indicadores passíveis de apuração trimestral são preliminares. Tal situação ocorre em virtude da forma de contabilização dos dados de produção, que são regidos pelo Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e pelo Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS). Estes sistemas registram a produção que pode sofrer alterações até quatro meses após a data de realização dos procedimentos ambulatoriais e até seis meses após a data da alta da internação. E os dados de investigação dos óbitos (infantis e fetais, maternos, e de mulheres em idade fértil) que somente se encerram com o fechamento anual da base de dados do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) nacional (após 16 meses do ano vigente), entre outras especificidades de outros indicadores.

Ressalta-se que as informações serão apresentadas da seguinte forma: Dados Demográficos e de Morbimortalidade; Dados da Produção de Serviços no SUS; Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS; Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS; Acompanhamento das Metas, passíveis de apuração trimestral, da Programação Anual de Saúde; Indicadores de Pactuação Interfederativa passíveis de apuração trimestral; Execução Orçamentária e Financeira; Auditorias; e, Análises e Considerações Gerais



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/1-20230714091308.pdf>  
assinado por: idUser 1

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	982	938	1920
5 a 9 anos	1001	953	1954
10 a 14 anos	995	879	1874
15 a 19 anos	1011	892	1903
20 a 29 anos	2147	2022	4169
30 a 39 anos	1971	1866	3837
40 a 49 anos	1640	1546	3186
50 a 59 anos	1230	1185	2415
60 a 69 anos	801	900	1701
70 a 79 anos	538	621	1159
80 anos e mais	254	371	625
<b>Total</b>	<b>12570</b>	<b>12173</b>	<b>24743</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)  
Data da consulta: 03/07/2023.

#### 2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021
CANHOTINHO	331	340	350

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)  
Data da consulta: 03/07/2023.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	28	16	64	50	17
II. Neoplasias (tumores)	20	28	13	28	29
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	3	3	3	5
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	8	15	12	20	8
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	1	-	-	1
VI. Doenças do sistema nervoso	12	3	6	4	5
VII. Doenças do olho e anexos	10	3	4	8	3
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	1	-	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	34	23	40	37	42
X. Doenças do aparelho respiratório	43	31	13	56	53
XI. Doenças do aparelho digestivo	35	39	24	51	60
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	18	8	6	14	10
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	5	15	3	4	11
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	46	33	21	64	53
XV. Gravidez parto e puerpério	99	111	122	96	106
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	8	13	13	15	24
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	7	2	-	3	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	7	6	8	8	8
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	54	39	34	36	47


 PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/1-20230714091308.pdf>  
 assinado por: idUser 1

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	5	9	6	3	6
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>443</b>	<b>399</b>	<b>392</b>	<b>500</b>	<b>491</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 03/07/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	4	27	16
II. Neoplasias (tumores)	18	23	26
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	2	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	16	14	18
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	3	6
VI. Doenças do sistema nervoso	3	5	4
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	47	59	54
X. Doenças do aparelho respiratório	24	19	24
XI. Doenças do aparelho digestivo	16	13	8
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	1	3
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	3	2	2
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	3	6	5
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3	-	2
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	3	4
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	11	22	20
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	15	25	12
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
<b>Total</b>	<b>168</b>	<b>224</b>	<b>204</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 03/07/2023.

#### • Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

As informações demográficas do município de Canhotinho são uma estimativa do Censo de 2021, que retratava uma população total de 24.743 pessoas. Notamos que a população do município tem 12.570 homens e 12.173 mulheres, uma diferença sutil, sobressaindo a população masculina no município. Contudo, quando observamos a redução desproporcional da quantidade de homens em idade avançada quando comparado com as mulheres, percebemos a necessidade de investir na saúde do homem, buscando um aumento na expectativa de vida.



#### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

##### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	85.735
Atendimento Individual	14.994
Procedimento	18.355
Atendimento Odontológico	3.851

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

##### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	114	43040,18
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	-	-	<b>114</b>	<b>43040,18</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 03/07/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

##### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	933	-
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 03/07/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

##### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	496	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	16377	63701,85	-	-
03 Procedimentos clínicos	16111	151014,35	115	43906,09
04 Procedimentos cirúrgicos	183	1934,04	53	36211,01
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-





06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	178	27450,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>33345</b>	<b>244100,24</b>	<b>168</b>	<b>80117,10</b>

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 03/07/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	429	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	201	-
<b>Total</b>	<b>630</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Data da consulta: 03/07/2023.

#### • Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Salienta-se que, tanto os resultados de produção dos serviços quanto os dos indicadores passíveis de apuração quadrimestral são preliminares e que os dados ainda estão sendo apurados na base do Ministério da Saúde.



## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 04/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
FARMACIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	13	13
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	4	4
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	3	3
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>27</b>	<b>27</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 03/07/2023.



### 2. Por natureza jurídica

Período 04/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
MUNICIPIO	27	0	0	27
<b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>				
<b>Total</b>	<b>27</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>27</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 03/07/2023.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Dados referentes às unidades de saúde cadastradas no CNES.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	1	0	1	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	3	1	3	32	68
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	2	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	30	11	38	44	3
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 05/07/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	1	1	1	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	88	91	112	113	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	1	2	5	2	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	1	2	2	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	130	156	143	162	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 05/07/2023.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Dados referentes aos profissionais cadastrados no CNES.



## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

#### DIRETRIZ Nº 1 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

##### OBJETIVO Nº 1.1 - SAÚDE BUCAL

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter o Programa de Saúde Bucal em funcionamento no município.	AÇÕES MANTIDAS	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - saúde bucal									
2. Adquirir equipamentos e materiais permanentes	% DE EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS SOLICITADOS E ADQUIRIDOS	Percentual		100,00	100,00	30,00	Percentual	30,00	100,00
Ação Nº 1 - aquisição de equipamentos									
3. Adquirir uma UOM – Unidade Móvel Odontológica para atender nas áreas de difícil acesso;	UOM adquirida	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - aquisição de UOM									
4. Criar Lei para pagamento de insalubridade para Auxiliar de Consultório Dentário.	LEI APROVADA	Número		1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - EM ANDAMENTO									
5. Manter o percentual de cobertura populacional das equipes básicas de saúde bucal.	COBERTURA POPULACIONAL DAS EQUIPES BÁSICAS DE SAÚDE BUCAL	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - COBERTURA ATUANTE									

##### OBJETIVO Nº 1.2 - ATENÇÃO BÁSICA

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar investimentos nas unidades e serviços de saúde através de construção, reforma e ampliação da estrutura física;	construção, reforma e ampliação da estrutura física realizados	Número		3	3	10	Número	10,00	100,00
Ação Nº 1 - ampliações e reformas									
2. Promover a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao fortalecimento da Atenção Básica;	equipamentos e materiais permanentes solicitados e adquiridos	Percentual		100,00	100,00	30,00	Percentual	30,00	100,00
Ação Nº 1 - em progresso									
3. Manter o percentual de cobertura populacional das equipes de atenção básica.	cobertura populacional das equipes de atenção básica.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - mantido									
4. Aumentar o percentual de 90% de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Percentual		90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - em progresso									
5. Implantar 100% do sistema de integração de dados clínicos das pessoas durante toda a trajetória de cuidado - Prontuário Eletrônico	Prontuário Eletrônico em funcionamento	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - em implantação									
6. Fortalecer as visitas domiciliares realizadas pelas ESFs;	% de famílias visitadas	Percentual		80,00	80,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - projeto alcançando os índices superiores									
7. Garantir equipe Multiprofissional para suporte as famílias e cumprimento das metas do Previne Brasil	equipe Multiprofissional garantida	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - garantido									



8. Manutenção de políticas de saúde da criança e do adolescente;	políticas de saúde da criança e do adolescente mantidas	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - promoções e outros meios de educação estão promovendo o conhecimento para as informações serem fomentadas.									
9. Manter o Núcleo de Promoção a Saúde (Academia da Saúde);	Núcleo de Promoção a Saúde (Academia da Saúde) mantido	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ok									
10. Manter e fortalecer as políticas de saúde do homem, com horários de funcionamento diferenciados para o cuidado;	políticas de saúde do homem fortalecido e mantido	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - promoções para aumentar o cuidado com a saúde do homem									
11. Manter as políticas de saúde da mulher e do idoso;	políticas de saúde da mulher e do idoso mantidas	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ok									
12. Criar o programa de gratificação para Atenção Básica e profissionais de apoio de acordo com Programa Previne Brasil;	programa de gratificação para Atenção Básica e profissionais de apoio de acordo com Programa Previne Brasil criado	Número		1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - ok									
13. Realizar ações de promoção e prevenção à saúde no âmbito da política da pessoa com deficiência;	ações de promoção e prevenção à saúde no âmbito da política da pessoa com deficiência realizados ao ano	Número		2	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - programas de inclusão e centros para melhor atender									
14. Adquirir uma unidade móvel de saúde para campanhas itinerantes de promoção à saúde em áreas de difícil acesso.	unidade móvel de saúde para campanhas itinerantes adquiridas	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - ok									

#### OBJETIVO Nº 1.3 - SAÚDE PRISIONAL

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer a Equipe de Saúde Prisional do município de Canhotinho.	Equipe de Saúde Prisional do município de Canhotinho fortalecida	Percentual		100,00	100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - ok									
2. Construir de unidade básica de saúde do Centro de Ressocialização do Agreste	unidade básica de saúde do Centro de Ressocialização do Agreste construída	Número		1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - em andamento									
3. Criar o projeto FARMACIA VIVA na unidade prisional;	projeto FARMACIA VIVA na unidade prisional criado	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - em andamento									
4. Contratar Profissional de saúde para plantão noturno;	Profissional de saúde para plantão noturno contratado	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - feito									

#### DIRETRIZ Nº 2 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

##### OBJETIVO Nº 2.1 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter ações para prevenir doenças transmitidas pelo mosquito aedes aegypti, arboviroses e outras doenças sob vigilância em saúde;	ações para prevenir doenças transmitidas pelo mosquito aedes aegypti, arboviroses e outras doenças sob vigilância em saúde mantidas	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - feito									
2. Promover educação em saúde;	Promover 6 ações de educação em saúde ao ano	Número		6	100	100	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - diversas ações									
3. Realizar investimentos de reforma e ampliação;	investimentos de reforma e ampliação realizado	Número		1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - em andamento									



4. Manter as ações de vigilância sanitária;	ações de vigilância sanitária mantidas	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ok									
5. Monitorar e ampliar coberturas vacinais;	coberturas vacinais monitoradas e ampliadas	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - mantido									
6. Criar de Lei para pagamento de insalubridade aos agentes de endemias e vigilância sanitária.	Lei para pagamento de insalubridade aos agentes de endemias e vigilância sanitária criada	Número		1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - em andamento									
7. Fortalecer a rede de atenção à saúde do trabalhador.	rede de atenção à saúde do trabalhador fortalecida	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ok									
8. Realizar seminário sobre temas ligados à Saúde do Trabalhador junto à Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT);	seminário sobre temas ligados à Saúde do Trabalhador junto à Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT) realizados ao ano.	Número		4	4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - feito									
9. Criar núcleo de apoio a saúde do trabalhador;	núcleo de apoio a saúde do trabalhador criado	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - feito									
10. Fortalecer em parceria com o CEREST a equipe de saúde municipal com relação ao tema saúde do trabalhador;	parceria com o CEREST e equipe de saúde municipal com relação ao tema saúde do trabalhador fortalecida	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - FEITO									
11. Criar um centro de Zoonoses	centro de Zoonoses criado	Número		1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - EM ANDAMENTO									
12. Adquirir um Castra Móvel para cães e gatos;	Castra Móvel para cães e gatos adquirido	Número		1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - em análise									

#### OBJETIVO Nº 2.2 - PNI – PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter as ações do programa de imunização do município.	ações do programa de imunização do município mantidas	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - feito todas as campanhas									
2. Melhorar adequação das salas de vacina.	salas de vacina adequadas	Percentual		100,00	100,00	40,00	Percentual	40,00	100,00
Ação Nº 1 - feito algumas alterações e melhorias na infraestrutura.									
3. Melhorar estruturação da sala central de vacina – PNI	sala central de vacina – PNI estruturada	Percentual		100,00	100,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação Nº 1 - feito									
4. Formular estratégias junto as equipes de saúde para o alcance das coberturas vacinais;	estratégias junto as equipes de saúde para o alcance das coberturas vacinais formuladas ao ano;	Número		2	2,00	2,00	Percentual	2,00	100,00
Ação Nº 1 - metas formuladas e debatidas									
5. Fortalecer o projeto do circo do zé gotinha;	projeto do circo do zé gotinha fortalecido	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - feito									
6. Capacitar equipe para melhorar indicadores vacinais / PEC.	percentual de equipe de vacinadores capacitados no PEC.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - feito									

#### DIRETRIZ Nº 3 - ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS

##### OBJETIVO Nº 3.1 - Estruturação de toda Rede Municipal de Saúde para enfrentamento da pandemia causada pelo novo coronavírus.



Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar protocolos de manejo clínico em toda rede de assistência à saúde.	protocolos de manejo clínico em toda rede de assistência à saúde implantados	Número		1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - em planejamento e debates.									
2. Capacitar equipe de saúde para enfrentamento à pandemia do COVID-19.	equipe de saúde capacitada para enfrentamento à pandemia do COVID-19.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - capacitações foram feitas.									
3. Adquirir móveis, equipamentos e material permanente necessários para enfrentamento do COVID-19	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS ADQUIRIDOS	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ok									
4. Manter Anexo de Hospital de Campanha do COVID-19 de acordo com a necessidade.	Hospital de Campanha do COVID-19 mantido, de acordo com a necessidade.	Número		1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - em análise									
5. Manter Centro de Triagem do COVID-19 de acordo com a necessidade.	Centro de Triagem do COVID-19 mantido, de acordo com a necessidade	Número		1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - em análise									
6. Adquirir insumos, material de higiene e limpeza, material penso e descartável e EPIs para abastecer e reforçar a rede municipal de saúde.	REDE ABASTECIDA	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ok									
7. Garantir quadro de recursos humanos capacitados e suficientes para desenvolver as ações do plano de contingência de combate ao COVID-19, de acordo com as necessidades municipais	RECURSOS HUMANOS SUFICIENTES	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ok									
8. Garantir busca ativa de casos suspeitos e monitoramento constante pela equipe de saúde municipal.	busca ativa garantida	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ok									
9. Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), visando reconhecer mudança no comportamento epidemiológico e, principalmente, na circulação de vírus respiratórios.	casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), visando reconhecer mudança no comportamento epidemiológico e, principalmente, na circulação de vírus respiratórios monitorados	Percentual		100,00	100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - em análise									
10. Aplicar protocolos do Ministério da Saúde de desinfecção e limpeza de salas e equipamentos das unidades de saúde.	protocolos do Ministério da Saúde de desinfecção e limpeza de salas e equipamentos das unidades de saúde aplicados	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - feito									
11. Garantir estoque estratégico de medicamentos para atendimento sintomático dos pacientes com COVID19, conforme protocolo do Estado.	estoque estratégico de medicamentos para atendimento sintomático dos pacientes com COVID19, conforme protocolo do Estado garantido	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - feito									
12. Garantir a realização de testes para detecção do COVID-19 em casos suspeitos e notificados;	testes para detecção do COVID-19 em casos suspeitos e notificados realizados	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - feito									
13. Garantir a transparência municipal em relação a despesas e receitas do COVID-19.	transparência municipal em relação a despesas e receitas do COVID-19 garantida	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - feito									
14. Garantir ações de vacinação da população contra COVID-19.	VACINA GARANTIDA	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/1-20230714091308.pdf>  
 assinado por: idUser 1

Ação Nº 1 - feito									
15. Garantir suporte terapêutico para os profissionais da assistência à saúde, com sequelas da pandemia da COVID 19;	suporte terapêutico garantido	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - feito									

#### DIRETRIZ Nº 4 - GARANTIR A POPULAÇÃO A ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

##### OBJETIVO Nº 4.1 - SAMU

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
Ação Nº 1 - feito									
1. Manter SAMU funcionando com equipe completa;	SAMU funcionando com equipe completa;	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - feito									
2. Instituir parcerias com a Secretaria Municipal de Educação afim de ampliar a capacitação para professores em primeiros socorros;	capacitação realizadas ao ano com SEDUC;	Número		3	3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - cursos ofertados									
3. Criar o SAMUZINHO nas escolas para capacitar alunos em relação aos primeiros socorros.	SAMUZINHO CRIADO	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - feito									
4. Criar SAMU itinerante visitando as USF afim de levar temas sobre urgência e emergência para população.	Visita do SAMU itinerante ao ano	Número		2	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - feito									
5. Adquirir financiamento para mais uma equipe do SAMU;	mais uma equipe do SAMU adquirida	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - em andamento									

##### OBJETIVO Nº 4.2 - CEO – CENTRO DE ESPECIALIDADES ONDONTOLÓGICAS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter o Centro de Especialidades Odontológicas;	Centro de Especialidades Odontológicas mantido	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ok									
2. Manter a oferta dos serviços de Atenção Especializada;	serviços de Atenção Especializada mantido	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ok									
3. Manter o serviço de Prótese dentária e Aparelho odontológico	serviço de Prótese dentária e Aparelho odontológico mantido	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ok									
4. Adquirir equipamentos e materiais permanentes conforme necessidade	equipamentos e materiais permanentes adquiridos	Percentual		100,00	100,00	30,00	Percentual	30,00	100,00
Ação Nº 1 - ok									
5. Ampliar espaço físico do CEO;	espaço ampliado	Número		1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - em análise									

##### OBJETIVO Nº 4.3 - HOSPITAL

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar reforma e ampliação do Hospital Micro Regional de Canhotinho;	reforma / ampliação realizada	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - em análise									
2. Implantar acolhimento e classificação de risco;	classificação de risco implantada	Número		1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - em análise									





3. Manter a frota de veículos da saúde de forma a atender as demandas com segurança e qualidade com aquisição de novas viaturas tipo b;	frota mantida	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ok									
4. Renovar equipamentos médico-hospitalares danificados e investir em novos equipamentos para garantir a qualidade da assistência;	equipamentos renovados	Percentual		100,00	100,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação Nº 1 - em andamento									
5. Investir em tecnologia para aprimorar a comunicação, conhecimentos e informações na área hospitalar com instalação do PEC;	Investir em tecnologia para aprimorar a comunicação, conhecimentos e informações na área hospitalar com instalação do PEC;	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ok									
6. Garantir oferta de serviços de Raio X e USG;	serviços de Raio X e USG ofertados	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - feito									
7. Implantar um laboratório dentro do Hospital para realizar exames de Urgência;	laboratório implantado	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - feito e ampliando									
8. Ampliar sala de emergência e implantação de uma sala exclusiva para administrar medicações;	sala de emergência e implantação de uma sala exclusiva para administrar medicações ampliada	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - em ANDAMENTO									
9. Manter leitos de retaguarda no hospital municipal;	leitos de retaguarda mantidos	Número		12	12,00	12,00	Percentual	12,00	100,00
Ação Nº 1 - ok									
10. Manter leitos integrais expandidos na unidade hospitalar;	leitos integrais mantidos	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ok									
11. Implementar procedimento clínico-cirúrgicos de média complexidade;	procedimento clínico-cirúrgicos de média complexidade implantados	Número		1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - em análise									
12. Garantir os serviços de média complexidade na unidade hospitalar municipal;	serviços de média complexidade na unidade hospitalar municipal garantidos	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ok									
13. Implantar o serviço de urgência e emergência odontológica no Hospital Municipal em tempo integral;	serviço de urgência e emergência odontológica no Hospital Municipal em tempo integral implantado	Número		1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - em análise									
14. Implantar serviço terceirizado de Vigilância e maqueiros para manter a Segurança da Equipe e Pacientes.	serviço terceirizado de Vigilância e maqueiros para manter a Segurança da Equipe e Pacientes implantado	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - ok									
15. Ampliar o quadro de funcionários do hospital municipal.	quadro de funcionários do hospital municipal ampliado	Percentual		20,00	20,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - em andamento									
16. Implementar serviço de urgência e emergência no hospital nos finais de semana.	serviço de urgência e emergência no hospital nos finais de semana implementado	Percentual		100,00	100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - em análise									

**OBJETIVO Nº 4.4 - CENTRO DE ESPECIALIDADES DE CANHOTINHO – CESP**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implementar serviços do Centro de Especialidades em Saúde Pública – CESP;	serviços do Centro de Especialidades em Saúde Pública – CESP implementados	Percentual		100,00	100,00	30,00	Percentual	30,00	100,00
Ação Nº 1 - em andamento									



2. Garantir e ampliar a oferta de exames laboratoriais;	exames laboratoriais garantidos e ampliados	Percentual		100,00	100,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação Nº 1 - ok									
3. Adquirir equipamentos e material permanente conforme solicitado	equipamentos e material permanente adquiridos	Percentual		100,00	100,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação Nº 1 - ok									
4. Realizar reforma e ampliação.	reforma e ampliação realizada	Número		1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - em andamento									

#### OBJETIVO Nº 4.5 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSIAL – CAPS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir funcionamento do CAPS com equipe completa.	CAPS funcionando com equipe completa	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ok									
2. Implantar projeto terapêutico de cultivo de hortaliças e vegetais.	projeto terapêutico de cultivo de hortaliças e vegetais implantado.	Número		1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - em análise									
3. Implantação do serviço de residência terapêutica SRT.	serviço de residência terapêutica SRT implantado.	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - ok									
4. Garantir os insumos e equipamentos necessários para a realização das ações previstas pelo CAPS	insumos e equipamentos necessários para a realização das ações previstas pelo CAPS garantidos	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ok									
5. Construir um Centro de Atenção Psicossocial no município de Canhotinho.	Centro de Atenção Psicossocial no município de Canhotinho construído	Número		1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - em andamento									
6. Garantir ações de matriciamento.	ações de matriciamento garantidas	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - em andamento									
7. Adquirir um transporte exclusivo para o CAPS.	transporte exclusivo para o CAPS adquirido	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - ok									

#### OBJETIVO Nº 4.6 - IMPLANTAR O CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA MULHER

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Promover a Atenção Integral à Saúde da Mulher	Promover a Atenção Integral à Saúde da Mulher	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ok									
2. Garantir consultas e exames especializados para população feminina encaminhada para o Centro	consultas e exames especializados garantidos	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ok									

#### OBJETIVO Nº 4.7 - IMPLANTAR O CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICO MOTORA

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir reabilitação em fisioterapia para pacientes que necessitam de recuperação físico motora.	reabilitação em fisioterapia garantida	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ok									

#### OBJETIVO Nº 4.8 - TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO - TFD

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	---------------------------	-------------------------



1. Garantir o funcionamento da casa de apoio para pacientes que necessitam de consultas e acompanhamentos especializados na capital do estado.	casa de apoio em funcionamento	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ok									
2. Garantir Transporte fora de Domicilio;	Transporte fora de Domicilio garantido	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ok									

#### DIRETRIZ Nº 5 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

**OBJETIVO Nº 5.1 - Implementar a Política de Assistência Farmacêutica, padronizando e definindo o elenco de medicamentos utilizados na atenção primária e média complexidade, otimizando o processo de aquisição e dispensação.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Melhorar a infraestrutura física da farmácia municipal.	infraestrutura física da farmácia municipal melhorada	Percentual		100,00	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - ok									
2. Promover o descarte correto de medicamentos e correlatos, e instalar pontos de coletas de medicamentos vencidos ou em desuso em todos setores de saúde.	DESCARTE CORRETO PROMOVIDO	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ok									
3. Criar a Comissão de Farmácia Terapêutica e Adoção de uma Relação Municipal de Medicamentos Essenciais, estabelecida através de revisão contínua da Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica, com revisão bianual	Comissão de Farmácia Terapêutica e Adoção de uma Relação Municipal de Medicamentos Essenciais, estabelecida através de revisão contínua da Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica, com revisão bianual criada	Número		1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - em análise									
4. Promover campanhas educativas no âmbito municipal, sobre o uso racional de medicamentos	CAMPANHAS EDUCATIVAS REALIZADAS	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - ok									

#### DIRETRIZ Nº 6 - GESTÃO DO SUS MUNICIPAL



**OBJETIVO Nº 6.1 - Promover as atividades de Gestão do SUS Municipal para manutenção e qualificação do Sistema Municipal de Saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar o Plano de Cargos e carreiras	Plano de Cargos e carreiras implantado	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - ok									
2. Implantar uma Ouvidoria em Saúde.	Ouvidoria em Saúde implantada	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - ok									
3. Divulgação institucional dos dados do Fundo Municipal de Saúde de Canhotinho no portal da transparência;	dados divulgados	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ok									
4. Garantir a manutenção do custeio para a Atenção Básica, Secundária e Gestão Burocrática;	custeio garantido	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ok									
5. Manter instrumento de avaliação de desempenho quadrimestral.	instrumento de avaliação de desempenho quadrimestral apresentado ao ano	Número		3	3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - ok									

**OBJETIVO Nº 6.2 - REGULAÇÃO**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar o Complexo Regulador no município;	Complexo Regulador implantado	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - feito									
2. Otimizar a regulação e ampliar a oferta de consultas e exames, priorizando as maiores filas de espera.	regulação otimizada e em funcionamento	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ok									

**DIRETRIZ Nº 7 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE****OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecer os mecanismos de controle social.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o regular funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.	Conselho Municipal de Saúde com funcionamento garantido	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ok									
2. Estimular a participação da sociedade na elaboração, acompanhamento e fiscalização das políticas de saúde;	Elaboração, acompanhamento e fiscalização das políticas de saúde com participação do controle social	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ok									
3. Capacitar os conselheiros de saúde anualmente.	capacitações realizadas	Número		100	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - ok									
4. Adquirir equipamentos;	equipamentos adquiridos	Número		2	200	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - em análise									
5. Manter espaço físico do Conselho Municipal de Saúde;	espaço físico do Conselho Municipal de Saúde mantido	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - mantido									
6. Garantir funcionamento da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador (a)	Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador (a) com funcionamento garantido	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - mantido									



**DIRETRIZ Nº 8 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE**
**OBJETIVO Nº 8.1 - Assegurar o Funcionamento da Secretaria de Saúde, Através de Ações e Serviços de Saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Assegurar o Funcionamento da Secretaria de Saúde, Através de Ações e Serviços de Saúde.	Serviços em funcionamento	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - garantido									
2. Garantir investimentos em áreas técnicas;	investimentos em áreas técnicas garantidos	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - mantido									
3. Atender as demandas eventuais decorrentes de decisões ou ordens judiciais;	demandas judiciais atendidas	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ok									
4. Manter as ações de controle e avaliação;	ações de controle e avaliação mantidas	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ok									
5. Adquirir equipamentos e materiais permanentes;	equipamentos e materiais permanentes planejados e adquiridos	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ok									
6. Realizar investimentos físicos de estruturação dos ambientes destinados as atividades de gestão do SUS	investimentos físicos planejados e executados	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ok									
7. Financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por ações, de atenção básica, vigilância sanitária, média e alta complexidade, distribuição de medicamentos e insumos, contratação de serviços de saúde, contratação temporária de pessoal, divulgação de informações à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do COVID 19 e outras epidemias e pandemias, inclusive aquisição de vacina para imunização da população.	ações e serviços públicos de saúde planejados e ofertados	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ok									

**DIRETRIZ Nº 9 - EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE**
**OBJETIVO Nº 9.1 - FORTALECER A GESTÃO DO TRABALHO E A EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter as ações de planejamento, organização e apoio das ações de educação permanente em saúde.	ações de planejamento, organização e apoio das ações de educação permanente em saúde mantidos	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ok									
2. Criar programa de capacitação continuada para profissionais atuantes na saúde de acordo com a categoria profissional.	programa de capacitação continuada para profissionais atuantes na saúde de acordo com a categoria profissional criado	Número		1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - em andamento									

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**


Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
0 - Informações Complementares	Manter o Programa de Saúde Bucal em funcionamento no município.	100,00	100,00
	Manter as ações de planejamento, organização e apoio das ações de educação permanente em saúde.	100,00	100,00
	Assegurar o Funcionamento da Secretaria de Saúde, Através de Ações e Serviços de Saúde.	100,00	100,00
	Garantir o regular funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.	100,00	100,00
	Implantar o Complexo Regulador no município;	1	1
	Implantar o Plano de Cargos e carreiras	1	1
	Melhorar a infraestrutura física da farmácia municipal.	50,00	50,00
	Garantir o funcionamento da casa de apoio para pacientes que necessitam de consultas e acompanhamentos especializados na capital do estado.	100,00	100,00
	Garantir reabilitação em fisioterapia para pacientes que necessitam de recuperação físico motora.	100,00	100,00
	Promover a Atenção Integral à Saúde da Mulher	100,00	100,00
	Garantir funcionamento do CAPS com equipe completa.	100,00	100,00
	Implementar serviços do Centro de Especialidades em Saúde Pública – CESP;	30,00	30,00
	Realizar reforma e ampliação do Hospital Micro Regional de Canhotinho;	1	1
	Manter o Centro de Especialidades Odontológicas;	100,00	100,00
	Manter SAMU funcionando com equipe completa;	100,00	100,00
	Implantar protocolos de manejo clínico em toda rede de assistência à saúde.	0	0
	Manter as ações do programa de imunização do município.	100,00	100,00
	Fortalecer a Equipe de Saúde Prisional do município de Canhotinho.	90,00	90,00
	Realizar investimentos nas unidades e serviços de saúde através de construção, reforma e ampliação da estrutura física;	10	10
	Adquirir equipamentos e materiais permanentes	30,00	30,00
	Criar programa de capacitação continuada para profissionais atuantes na saúde de acordo com a categoria profissional.	0	0
	Garantir investimentos em áreas técnicas;	100,00	100,00
	Estimular a participação da sociedade na elaboração, acompanhamento e fiscalização das políticas de saúde;	100,00	100,00
	Otimizar a regulação e ampliar a oferta de consultas e exames, priorizando as maiores filas de espera.	100,00	100,00
	Implantar uma Ouvidoria em Saúde.	1	1
	Promover o descarte correto de medicamentos e correlatos, e instalar pontos de coletas de medicamentos vencidos ou em desuso em todos setores de saúde.	100,00	100,00
	Garantir Transporte fora de Domicílio;	100,00	100,00
	Garantir consultas e exames especializados para população feminina encaminhada para o Centro	100,00	100,00
	Implantar projeto terapêutico de cultivo de hortaliças e vegetais.	0	0
	Garantir e ampliar a oferta de exames laboratoriais;	20,00	20,00
	Implantar acolhimento e classificação de risco;	0	0
	Manter a oferta dos serviços de Atenção Especializada;	100,00	100,00
	Instituir parcerias com a Secretaria Municipal de Educação afim de ampliar a capacitação para professores em primeiros socorros;	3	3
	Capacitar equipe de saúde para enfrentamento à pandemia do COVID-19.	100,00	100,00
	Melhorar adequação das salas de vacina.	40,00	40,00
	Promover educação em saúde;	100	100
	Construir de unidade básica de saúde do Centro de Ressocialização do Agreste	0	0
	Promover a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao fortalecimento da Atenção Básica;	30,00	30,00
	Adquirir uma UOM – Unidade Móvel Odontológica para atender nas áreas de difícil acesso;	1	1
	Atender as demandas eventuais decorrentes de decisões ou ordens judiciais;	100,00	100,00
Capacitar os conselheiros de saúde anualmente.	1	1	
Divulgação institucional dos dados do Fundo Municipal de Saúde de Canhotinho no portal da transparência;	100,00	100,00	
Criar a Comissão de Farmácia Terapêutica e Adoção de uma Relação Municipal de Medicamentos Essenciais, estabelecida através de revisão contínua da Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica, com revisão bianual	0	0	
Implantação do serviço de residência terapêutica SRT.	1	1	
Adquirir equipamentos e material permanente conforme solicitado	20,00	20,00	



Manter a frota de veículos da saúde de forma a atender as demandas com segurança e qualidade com aquisição de novas viaturas tipo b;	100,00	100,00
Manter o serviço de Prótese dentária e Aparelho odontológico	100,00	100,00
Criar o SAMUZINHO nas escolas para capacitar alunos em relação aos primeiros socorros.	1	1
Adquirir móveis, equipamentos e material permanente necessários para enfrentamento do COVID-19	100,00	100,00
Melhorar estruturação da sala central de vacina – PNI	20,00	20,00
Criar o projeto FARMACIA VIVA na unidade prisional;	1	1
Manter o percentual de cobertura populacional das equipes de atenção básica.	100,00	100,00
Criar Lei para pagamento de insalubridade para Auxiliar de Consultório Dentário.	0	0
Manter as ações de controle e avaliação;	100,00	100,00
Adquirir equipamentos;	0	0
Garantir a manutenção do custeio para a Atenção Básica, Secundária e Gestão Burocrática;	100,00	100,00
Promover campanhas educativas no âmbito municipal, sobre o uso racional de medicamentos	1	1
Garantir os insumos e equipamentos necessários para a realização das ações previstas pelo CAPS	100,00	100,00
Realizar reforma e ampliação.	0	0
Renovar equipamentos médico-hospitalares danificados e investir em novos equipamentos para garantir a qualidade da assistência;	20,00	20,00
Adquirir equipamentos e materiais permanentes conforme necessidade	30,00	30,00
Criar SAMU itinerante visitando as USF afim de levar temas sobre urgência e emergência para população.	2	2
Manter Anexo de Hospital de Campanha do COVID-19 de acordo com a necessidade.	0	0
Formular estratégias junto as equipes de saúde para o alcance das coberturas vacinais;	2,00	2,00
Manter as ações de vigilância sanitária;	100,00	100,00
Contratar Profissional de saúde para plantão noturno;	1	1
Aumentar o percentual de 90% de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	90,00	90,00
Manter o percentual de cobertura populacional das equipes básicas de saúde bucal.	100,00	100,00
Adquirir equipamentos e materiais permanentes;	100,00	100,00
Manter espaço físico do Conselho Municipal de Saúde;	100,00	100,00
Manter instrumento de avaliação de desempenho quadrimestral.	3	3
Construir um Centro de Atenção Psicossocial no município de Canhotinho.	0	0
Investir em tecnologia para aprimorar a comunicação, conhecimentos e informações na área hospitalar com instalação do PEC;	100,00	100,00
Adquirir financiamento para mais uma equipe do SAMU;	1	1
Manter Centro de Triagem do COVID-19 de acordo com a necessidade.	0	0
Fortalecer o projeto do circo do zé gotinha;	100,00	100,00
Monitorar e ampliar coberturas vacinais;	100,00	100,00
Implantar 100% do sistema de integração de dados clínicos das pessoas durante toda a trajetória de cuidado - Prontuário Eletrônico	100,00	100,00
Fortalecer as visitas domiciliares realizadas pelas ESFs;	90,00	90,00
Realizar investimentos físicos de estruturação dos ambientes destinados as atividades de gestão do SUS	100,00	100,00
Garantir funcionamento da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador (a)	100,00	100,00
Garantir ações de matriciamento.	100,00	100,00
Garantir oferta de serviços de Raio X e USG;	100,00	100,00
Adquirir insumos, material de higiene e limpeza, material penso e descartável e EPIs para abastecer e reforçar a rede municipal de saúde.	100,00	100,00
Capacitar equipe para melhorar indicadores vacinais / PEC.	100,00	100,00
Criar de Lei para pagamento de insalubridade aos agentes de endemias e vigilância sanitária.	0	0
Garantir equipe Multiprofissional para suporte as famílias e cumprimento das metas do Previde Brasil	100,00	100,00
Financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por ações, de atenção básica, vigilância sanitária, média e alta complexidade, distribuição de medicamentos e insumos, contratação de serviços de saúde, contratação temporária de pessoal, divulgação de informações à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do COVID 19 e outras epidemias e pandemias, inclusive aquisição de vacina para imunização da população.	100,00	100,00
Adquirir um transporte exclusivo para o CAPS.	1	1
Implantar um laboratório dentro do Hospital para realizar exames de Urgência;	1	1
Garantir quadro de recursos humanos capacitados e suficientes para desenvolver as ações do plano de contingência de combate ao COVID-19, de acordo com as necessidades municipais	100,00	100,00
Fortalecer a rede de atenção à saúde do trabalhador.	100,00	100,00



	Manutenção de políticas de saúde da criança e do adolescente;	100,00	100,00
	Ampliar sala de emergência e implantação de uma sala exclusiva para administrar medicações;	1	1
	Garantir busca ativa de casos suspeitos e monitoramento constante pela equipe de saúde municipal.	100,00	100,00
	Realizar seminário sobre temas ligados à Saúde do Trabalhador junto à Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT);	4	4
	Manter o Núcleo de Promoção a Saúde (Academia da Saúde);	100,00	100,00
	Manter leitos de retaguarda no hospital municipal;	12,00	12,00
	Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), visando reconhecer mudança no comportamento epidemiológico e, principalmente, na circulação de vírus respiratórios.	0,00	0,00
	Criar núcleo de apoio a saúde do trabalhador;	1	1
	Manter e fortalecer as políticas de saúde do homem, com horários de funcionamento diferenciados para o cuidado;	100,00	100,00
	Manter leitos integrais expandidos na unidade hospitalar;	100,00	100,00
	Aplicar protocolos do Ministério da Saúde de desinfecção e limpeza de salas e equipamentos das unidades de saúde.	100,00	100,00
	Fortalecer em parceria com o CEREST a equipe de saúde municipal com relação ao tema saúde do trabalhador;	100,00	100,00
	Manter as políticas de saúde da mulher e do idoso;	100,00	100,00
	Implementar procedimento clínico-cirúrgicos de média complexidade;	0	0
	Garantir estoque estratégico de medicamentos para atendimento sintomático dos pacientes com COVID19, conforme protocolo do Estado.	100,00	100,00
	Criar um centro de Zoonoses	0	0
	Criar o programa de gratificação para Atenção Básica e profissionais de apoio de acordo com Programa Previne Brasil;	0	0
	Garantir os serviços de média complexidade na unidade hospitalar municipal;	100,00	100,00
	Garantir a realização de testes para detecção do COVID-19 em casos suspeitos e notificados;	100,00	100,00
	Adquirir um Castra Móvel para cães e gatos;	0	0
	Realizar ações de promoção e prevenção à saúde no âmbito da política da pessoa com deficiência;	2	2
	Implantar o serviço de urgência e emergência odontológica no Hospital Municipal em tempo integral;	0	0
	Garantir a transparência municipal em relação a despesas e receitas do COVID-19.	100,00	100,00
	Adquirir uma unidade móvel de saúde para campanhas itinerantes de promoção à saúde em áreas de difícil acesso.	1	1
	Implantar serviço terceirizado de Vigilância e maqueiros para manter a Segurança da Equipe e Pacientes.	1	1
	Garantir ações de vacinação da população contra COVID-19.	100,00	100,00
	Garantir suporte terapêutico para os profissionais da assistência à saúde, com sequelas da pandemia da COVID 19;	100,00	100,00
	Ampliar o quadro de funcionários do hospital municipal.	10,00	10,00
	Implementar serviço de urgência e emergência no hospital nos finais de semana.	0,00	0,00
122 - Administração Geral	Realizar investimentos de reforma e ampliação;	0	0
	Ampliar espaço físico do CEO;	0	0
304 - Vigilância Sanitária	Manter ações para prevenir doenças transmitidas pelo mosquito aedes aegypti, arboviroses e outras doenças sob vigilância em saúde;	100,00	100,00





**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	537.715,41	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	537.715,41
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	864.717,01	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	864.717,01
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	62.556,85	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	62.556,85
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
 da consulta: 05/07/2023.



**Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS**

Informe disposto pelo Art. 97 da Portaria de Consolidação Nº 1, a Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas propostas, com suas respectivas ações e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados. Na estrutura do RDQA, o objetivo deste tópico é inserir os resultados alcançados quadrimestralmente das metas da PAS, bem como, trazer as análises e considerações das áreas técnicas responsáveis quanto ao atingimento ou não da meta programada, além do percentual alcançado no quadrimestre.

PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/1-20230714091308.pdf>  
 assinado por: idUser 1

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.  
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 05/07/2023.



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud:it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/11-20230714091308.pdf>  
assinado por: idUser 1

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção												
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL		
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	347.086,13	1.741.895,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.088.981,77		
	Capital	0,00	12.085,80	27.081,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.167,30		
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	179.734,35	1.063.217,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.242.952,25		
	Capital	0,00	4.396,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.396,98		
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	70.701,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.701,88		
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	780,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	780,04		
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	65.612,51	58.985,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.597,93		
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Subfunções	Corrente	0,00	2.267.111,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.267.111,15		
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>2.876.026,92</b>	<b>2.962.662,38</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.838.689,30</b>		

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 03/07/2023.

### 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	2,28 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	85,94 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	10,98 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	100,00 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	19,76 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	46,71 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 235,97
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	69,80 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,00 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	7,64 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,75 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	58,30 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	17,06 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 03/07/2023.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.158.000,00	4.158.000,00	823.203,67	19,80
Reculta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	284.000,00	284.000,00	121.360,32	42,73
IPTU	44.000,00	44.000,00	94.581,69	214,96
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	240.000,00	240.000,00	26.778,63	11,16
Reculta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	254.000,00	254.000,00	108.766,22	42,82



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/11-20230714091308.pdf>  
 assinado por: idUser 1

ITBI	196.000,00	196.000,00	108.766,22	55,49
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	58.000,00	58.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.936.000,00	2.936.000,00	186.753,25	6,36
ISS	2.926.000,00	2.926.000,00	186.753,25	6,38
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	684.000,00	684.000,00	406.323,88	59,40
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>55.344.000,00</b>	<b>55.344.000,00</b>	<b>16.031.842,33</b>	<b>28,97</b>
Cota-Parte FPM	43.167.000,00	43.167.000,00	12.786.131,70	29,62
Cota-Parte ITR	16.000,00	16.000,00	499,05	3,12
Cota-Parte do IPVA	2.076.000,00	2.076.000,00	981.675,85	47,29
Cota-Parte do ICMS	10.048.000,00	10.048.000,00	2.256.107,53	22,45
Cota-Parte do IPI - Exportação	37.000,00	37.000,00	7.428,20	20,08
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>59.502.000,00</b>	<b>59.502.000,00</b>	<b>16.855.046,00</b>	<b>28,33</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.524.000,00	1.597.837,95	537.282,93	33,63	359.171,93	22,48	347.212,93	21,73	178.111,00
Despesas Correntes	1.491.000,00	1.564.837,95	525.197,13	33,56	347.086,13	22,18	335.127,13	21,42	178.111,00
Despesas de Capital	33.000,00	33.000,00	12.085,80	36,62	12.085,80	36,62	12.085,80	36,62	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.468.957,63	1.227.027,98	255.130,33	20,79	184.131,33	15,01	181.801,33	14,82	70.999,00
Despesas Correntes	1.348.128,20	1.136.198,55	250.733,35	22,07	179.734,35	15,82	177.404,35	15,61	70.999,00
Despesas de Capital	120.829,43	90.829,43	4.396,98	4,84	4.396,98	4,84	4.396,98	4,84	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	208.389,49	208.389,49	2.685,00	1,29	0,00	0,00	0,00	0,00	2.685,00
Despesas Correntes	198.389,49	198.389,49	2.685,00	1,35	0,00	0,00	0,00	0,00	2.685,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	90.000,00	143.540,70	69.612,51	48,50	65.612,51	45,71	65.112,51	45,36	4.000,00
Despesas Correntes	61.000,00	114.540,70	69.612,51	60,78	65.612,51	57,28	65.112,51	56,85	4.000,00
Despesas de Capital	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	6.318.019,92	5.994.479,22	5.265.891,79	87,85	2.267.111,15	37,82	2.229.933,86	37,20	2.998.780,64
Despesas Correntes	6.203.491,81	5.879.951,11	5.265.891,79	89,56	2.267.111,15	38,56	2.229.933,86	37,92	2.998.780,64
Despesas de Capital	114.528,11	114.528,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>9.660.367,04</b>	<b>9.222.275,34</b>	<b>6.130.602,56</b>	<b>66,48</b>	<b>2.876.026,92</b>	<b>31,19</b>	<b>2.824.060,63</b>	<b>30,62</b>	<b>3.254.575,64</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.130.602,56	2.876.026,92	2.824.060,63
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A



(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.130.602,56	2.876.026,92	2.824.060,63
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.528.256,90
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	3.602.345,66	347.770,02	295.803,73
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	36,37	17,06	16,75

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	2.528.256,90	2.876.026,92	347.770,02	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2022	7.139.826,69	10.058.911,59	2.919.084,90	236.620,03	17.305,00	0,00	235.139,73	1.480,30	0,00	2.936.389,90
Empenhos de 2021	5.990.606,23	7.678.288,90	1.687.682,67	3.300,41	85,30	0,00	0,00	3.300,41	0,00	1.687.767,97
Empenhos de 2020	4.455.572,69	6.153.237,34	1.697.664,65	81.150,63	399.679,29	0,00	0,00	81.150,63	0,00	2.097.343,94
Empenhos de 2019	4.623.615,24	6.663.029,50	2.039.414,26	68.920,45	44.616,89	0,00	0,00	68.920,45	0,00	2.084.031,15
Empenhos de 2018	4.119.485,15	5.243.201,66	1.123.716,51	0,00	849.207,18	0,00	0,00	0,00	0,00	1.972.923,69
Empenhos de 2017	3.840.401,43	5.328.334,79	1.487.933,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.487.933,36
Empenhos de 2016	3.775.037,79	5.046.096,04	1.271.058,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.271.058,25
Empenhos de 2015	3.336.316,84	5.061.418,56	1.725.101,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.725.101,72
Empenhos de 2014	3.075.385,89	5.396.850,84	2.321.464,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.321.464,95
Empenhos de 2013	2.890.089,95	5.229.086,15	2.338.996,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.338.996,20

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)** **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	14.154.000,00	14.154.000,00	3.403.912,27	24,05
Provenientes da União	13.572.000,00	13.572.000,00	3.403.912,27	25,08
Provenientes dos Estados	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	14.154.000,00	14.154.000,00	3.403.912,27	24,05

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	8.953.462,27	8.329.570,94	5.605.339,65	67,29	1.768.977,14	21,24	1.748.285,06	20,99	3.836.362,51
Despesas Correntes	8.681.887,22	8.057.995,89	5.578.258,15	69,23	1.741.895,64	21,62	1.721.203,56	21,36	3.836.362,51
Despesas de Capital	271.575,05	271.575,05	27.081,50	9,97	27.081,50	9,97	27.081,50	9,97	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	4.213.900,00	5.241.554,38	4.004.493,69	76,40	1.063.217,90	20,28	737.343,71	14,07	2.941.275,79
Despesas Correntes	3.417.900,00	4.123.554,38	3.411.493,69	82,73	1.063.217,90	25,78	737.343,71	17,88	2.348.275,79
Despesas de Capital	796.000,00	1.118.000,00	593.000,00	53,04	0,00	0,00	0,00	0,00	593.000,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	407.973,08	359.201,73	245.447,30	68,33	70.701,88	19,68	55.695,70	15,51	174.745,42
Despesas Correntes	397.973,08	349.201,73	245.447,30	70,29	70.701,88	20,25	55.695,70	15,95	174.745,42
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	4.000,00	4.000,00	1.260,04	31,50	780,04	19,50	755,29	18,88	480,00
Despesas Correntes	4.000,00	4.000,00	1.260,04	31,50	780,04	19,50	755,29	18,88	480,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	471.937,61	471.937,61	346.703,58	73,46	58.985,42	12,50	50.315,52	10,66	287.718,16
Despesas Correntes	429.937,61	429.937,61	346.703,58	80,64	58.985,42	13,72	50.315,52	11,70	287.718,16
Despesas de Capital	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	122.727,04	57.727,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	119.198,93	54.198,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	3.528,11	3.528,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	14.174.000,00	14.463.991,70	10.203.244,26	70,54	2.962.662,38	20,48	2.592.395,28	17,92	7.240.581,88

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	



ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	10.477.462,27	9.927.408,89	6.142.622,58	61,88	2.128.149,07	21,44	2.095.497,99	21,11	4.014.473,51
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	5.682.857,63	6.468.582,36	4.259.624,02	65,85	1.247.349,23	19,28	919.145,04	14,21	3.012.274,79
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	616.362,57	567.591,22	248.132,30	43,72	70.701,88	12,46	55.695,70	9,81	177.430,42
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	55.000,00	55.000,00	1.260,04	2,29	780,04	1,42	755,29	1,37	480,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	561.937,61	615.478,31	416.316,09	67,64	124.597,93	20,24	115.428,03	18,75	291.718,16
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	6.440.746,96	6.052.206,26	5.265.891,79	87,01	2.267.111,15	37,46	2.229.933,86	36,84	2.998.780,64
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	23.834.367,04	23.686.267,04	16.333.846,82	68,96	5.838.689,30	24,65	5.416.455,91	22,87	10.495.157,52
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	14.153.272,96	14.443.264,66	10.203.244,26	70,64	2.962.662,38	20,51	2.592.395,28	17,95	7.240.581,88
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	9.681.094,08	9.243.002,38	6.130.602,56	66,33	2.876.026,92	31,12	2.824.060,63	30,55	3.254.575,64

Fonte: SIOPS, Pernambuco 15/06/23 15:28:34

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Covid-19 Repasse União



#### Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	546.631,68	0,00	546.631,68
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
<b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>	<b>546.631,68</b>	<b>0,00</b>	<b>546.631,68</b>

#### Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	56.336,50	22.313,15	12.313,15
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00

Total													56.336,50	22.313,15	12.313,15
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs processados (b)		
Administração Geral	10.000,00	34.023,35	44.023,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	34.023,35	44.023,35	0,00	28,00		
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
<b>Total</b>	<b>10.000,00</b>	<b>34.023,35</b>	<b>44.023,35</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>34.023,35</b>	<b>44.023,35</b>	<b>0,00</b>	<b>28,00</b>		



Gerado em 03/07/2023 13:36:27

Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

### 5. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - Total k= (i + j)	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 03/07/2023 13:36:26

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

#### 6. Covid-19 Repasse Estadual



#### Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	64.943,74	0,00	64.943,74
<b>Total</b>	<b>64.943,74</b>	<b>0,00</b>	<b>64.943,74</b>

#### Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - Total k= (i + j)	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 03/07/2023 13:36:28

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)



Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira  
dados financeiros constam no anexo deste relatório.

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 05/07/2023.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 05/07/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não foi realizada nenhuma auditoria no período.



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/1-20230714091308.pdf  
assinado por: idUser 1

## 11. Análises e Considerações Gerais

Conclui-se que o 1º (primeiro) relatório detalhado do quadrimestre de 2023, foram oferecidos e realizados à população todos os serviços disponíveis na rede de saúde do município, buscando assim a melhoria da qualidade de vida e total satisfação dos cidadãos canhotinhenses.



---

YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO  
Secretário(a) de Saúde  
CANHOTINHO/PE, 2023

PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/1-20230714091308.pdf>  
assinado por: idUser 1

## Parecer do Conselho de Saúde

### Identificação

- Considerações:  
APROVADO

### Introdução

- Considerações:  
APROVADO

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:  
APROVADO

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:  
APROVADO

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:  
APROVADO

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:  
APROVADO

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:  
APROVADO

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:  
Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:  
APROVADO

### Auditorias

- Considerações:  
APROVADO

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:  
APROVADO

Status do Parecer: Avaliado



CANHOTINHO/PE, 11 de Julho de 2023

---

Conselho Municipal de Saúde de Canhotinho



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud:it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/1-20230714091308.pdf>  
assinado por: idUser 1